



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

PORTARIA PROAD/IFAC Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

A Pró-reitora Substituta da Pró-reitoria de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, nomeada pela Portaria nº 1.333, de 30 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 207, seção 2, página 15, de 31 de outubro de 2023, considerando o disposto no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 68/2023, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a empresa EMOT CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.909.332/0001-03, que tem como objeto a Execução da Reforma do Refeitório do Campus Rio Branco - Ifac, referente ao Processo nº 23244.005879/2023-13.

Servidor (a)	Cargo	Siape	Função
Cássio Ferreira da Rocha	TAE - Engenheiro / área	2196623	Gestor
Jardel Anderson Freitas de Melo	TAE - Tecnólogo / Construção Civil	3159937	Gestor Substituto
Cássio Ferreira da Rocha	TAE - Engenheiro / área	2196623	Fiscal Técnico Substituto
Jardel Anderson Freitas de Melo	TAE - Tecnólogo / Construção Civil	3159937	Fiscal Técnico

Art. 2º As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nos Art. 39, 40 e 48, Anexo VIII-A e Anexo VIII-B da citada Instrução Normativa.

Art. 3º Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Mioto Niciani, Pró-reitor de Administração em exercício**, em 03/01/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0871199** e o código CRC **903BE1D4**.